



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 727 /2023

Exm.º Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **implantação de um Posto de Saúde da Família (PSF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Belo Vale, mais especificamente na Rua Deraldo Francisco de Oliveira, antiga Rua Sete, nº 127.**

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez o imóvel tem potencial para abrigar as dependências de um PSF. Vale ressaltar ainda que devido ao grande crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos e buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes no Município, a abertura de um Posto de atendimento, além de garantir aos munícipes residentes nas proximidades, mais comodidade, fácil acesso, ainda proporcionará melhor qualidade de vida e garantirá o direito a saúde dos munícipes.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

30 MAI 2023

Votos

PRESIDENTE

AUTOR *[Assinatura]*
VEREADOR
JUNIN
DO LAU

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

/VEREADORJUNINDOLAU

JUNINDOLAU@GMAIL.COM

31 9 9586-2087

31 3641-5292



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Directa 750
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.